Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura 09/07/13
Liquina A. Morais
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

# LEI Nº 1857/13, DE 09 DE JULHO DE 2013

*"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, para aquisição de área de terras denominada "Clube do Laço", e dá outras providências".*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, por seus Vereadores, APROVA e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, por decreto, Crédito Adicional Especial, criando dotação no valor total de R$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), conforme especificações a seguir:

**I – Fundo Municipal de Habitação**
**- Órgão 10 – Fundo Municipal de Habitação**
**- Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Habitação**
**- Função: 16 – Habitação**
**- Sub-Função: 482 – Habitação Urbana**
**- Programa 0515 – Gestão e Promoção do FMH**
**- Atividade: 1352 – Aquisição de gleba de terra "Clube do Laço"**
**- Categoria Econômica: 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis – R$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais)**

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior são provenientes da anulação total ou parcial do saldo existente em dotações constantes do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2013.

**GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES**
Prefeito Municipal